

Portaria

Data: 16/09/2010

Número: 087/2010

Assunto: ALTERAR O TERMO DA PORTARIA Nº 79/2009 de 13/10/2009 - Designa Nomes de servidores do CEAD para compor COMITÊ DE ARTICULAÇÃO PARA AS AÇÕES DE INCLUSÃO DA UDESC-COMINC

PORTARIA Nº 087/2010 (EXTINTA – justificada pela publicação da Portaria UDESC Nº 645/2015 de 08/06/15)

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR O TERMO DA PORTARIA Nº 79/2009 de 13/10/2009 - DESIGNA**, nomes de servidores do Centro de Educação a Distância – CEAD designados para compor o **COMITÊ DE ARTICULAÇÃO PARA AS AÇÕES DE INCLUSÃO DA UDESC-COMINC**, justificada pelo afastamento da docente, Prof. Dra. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva, para realizar Estágio Pós-Doutoral fora do país no período de 15/setembro/2010 até 15/setembro/2011. Atendendo, decisão Reunião Adm. de Diretores do CEAD de 16/09/2010, conforme especificação:

- da designação:

COMITÊ DE ARTICULAÇÃO PARA AS AÇÕES DE INCLUSÃO DA UDESC-COMINC.

- da composição – servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC:

Com efeitos a contar de 28/setembro/2009:

Prof. Ma. **ROSE CLER ESTIVALETE BECHE**, matrícula 275913-04-6- Presidenta.

Prof. Ma. **SOLANGE CRISTINA DA SILVA**, matrícula 332240-03-8;

Com efeitos a contar de 16/setembro/2010:

Prof. Dra. **FABIOLA SUCUPIRA FERREIRA SELL**, matrícula 656284-01-1.

- do objeto:

Grupo de Trabalho, atendendo Resolução Nº 015/2009-CONSUNI/UDESC;

- do prazo:

Permanente, com efeitos a contar das datas acima, pelo período determinado pela UDESC.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Nº 79/2009-DG/CEAD.

Art.3º - Publique-se para conhecimento;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 16 de setembro de 2010.



Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD

Registro às fls 87 do livro competente

Nº 7, em 16/09/2010

Florianópolis – SC, 16/09/2010

Laura Marques
Assistente de Gabinete